



Chamada Pública 02/2024 - Locação de Pannel de Led, Sistema de Sonorização e Iluminação para atender ao projeto Atendimento Técnico aos Municípios em Brotas.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **16 a 23 de fevereiro de 2024**, receberá propostas para locação de Pannel de Led, Sistema de Sonorização e Iluminação em atendimento ao Município selecionado com o projeto nº 12635- II Festival de Música Cristã, dos Programas de Difusão da Amigos da Arte, no Atendimento Técnico aos Municípios em Brotas São Paulo.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a concorrência da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Locação de Pannel de Led, Sistema de Sonorização e Iluminação para atender ao projeto Atendimento Técnico aos Municípios em Brotas São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta concorrência pública deverão ofertar proposta de **preço global**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que conta do **Anexo III**, da seguinte forma:

Pannel de Led

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24	Item	Placas de Pannel de Led 0,96 x 0,96 P5 Outdoor P5 da marca Pro Light, Processadora para Vídeo.
2	1	Item	Notebook Acer Nitro 5 com 16GB de Memória, SSD 512 GB,Placa de Vídeo 4GB.
3	1	Item	Notebook Acer Predator com 32 GB de Memória, SSD 512 GB,Placa de Vídeo 6GB
4	*	Metro	Cabeamento de Rede e Cabeamento de Energia
5	1	Unid.	Técnico de Pannel

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Serviços (técnico)	R\$
--------------------------	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + serviços técnicos)	R\$
--	-----

Sonorização

amigos da arte

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4	Item	Line por lado de 12''
2	4	item	Graves com 2 Falantes de 18''
3	1	item	Mesa de 32 Canais
4	*	item	Sistema de fone de Ouvido para os músicos
5	4	item	Retorno de Palco para retorno dos Candidatos
6	1	item	Kit de Microfone para Bateria
7	1	item	Kit de Microfone para Percussão
8	4	item	Microfones sem Fio
9	8	item	Direct Box
10	1	item	Cubo de Guitarra
11	1	item	Cubo de Baixo
12	1	Unid.	Operador de Som

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Serviços (Técnico)	R\$
--------------------------	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + serviços técnicos)	R\$
--	-----

Iluminação

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12	item	Moving Beam 5R
2	10	item	Strobos de Led 1.000w
3	10	item	Par Led RGBWA
4	02	item	Cob Led
5	01	item	Mini Brute de Led 400w
6	01	item	Máquina de Fumaça 3000w
7	02	item	Máquina Hazer 1500w

8	02	item	Ventiladores para as fumaças, Splitters
9	01	item	Sistema Comand Wing + Tela Touch
10	*	Item	Cabeamentos
11	*	item	Glicerinas e Líquido para Hazer.
12	01	Unid.	Operador de Luz

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Serviços (Técnico)	R\$
--------------------------	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + serviços técnicos)	R\$
--	-----

*Quantidade necessária para atender o evento.

2.2. A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma do evento.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. Prazo de execução do serviço:

Data do evento: 02/03/2024.

Montagem: 02/03/2024 pela manhã, a combinar pela gestão da cidade.

Desmontagem: 02/03/2024 logo após o término do evento.

3.2. A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma do evento.

3.3. **Local da Prestação de Serviço:** A prestação de serviço ocorrerá na Avenida Rodolfo Guimarães, 635 – Centro – Brotas CEP: 17.380 – 000 Cine São José interior do Estado de São Paulo.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 02/03/2024

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- e) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- f) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária que irão prestar serviços;
- h) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas.
- i) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;

- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- r) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- K) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e no Plano de Integridade da CONTRATANTE, disponível em seu sítio eletrônico, no Portal da Transparência.
- 5.5. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal:
 - a) Ficha Cadastral preenchida;
 - b) Contrato social e Alterações se houver;
 - c) CCM (Cadastro da Prefeitura);
 - d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
 - e) Inscrição Estadual se for inscrito;
 - f) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e À Dívida Ativa da União;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - h) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- i) Certidão Negativa de falência;
- j) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório)

7.2. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica:

- a) Comprovar, por meio de portfólio, ter experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de semelhantes, incluindo os serviços de montagem e desmontagem

7.2.1. A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato.

8.2. Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.

8.3. Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para Amigos da Arte**.

9. DA PROPOSTA

9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado “**Anexo III – Modelo para envio de Proposta**”, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br.

9.2. A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos

9.3. Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.

10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.

10.3. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.

10.4. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço Global



Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta PaineL de Led

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

PaineL de Led

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	24	Item	Placas de PaineL de Led 0,96 x 0,96 P5 Outdoor P5 da marca Pro Light, Processadora para Vídeo.
2	1	Item	Notebook Acer Nitro 5 com 16GB de Memória, SSD 512 GB,Placa de Vídeo 4GB.
3	1	Item	Notebook Acer Predator com 32 GB de Memória, SSD 512 GB,Placa de Vídeo 6GB
4	*	Metro	Cabeamento de Rede e Cabeamento de Energia
5	1	Unid.	Técnico de PaineL

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Serviços (técnico)	R\$
--------------------------	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + serviços técnicos)	R\$
--	-----

*Na quantidade necessária para atender o evento.

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal



Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta Sonorização

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Sonorização

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4	Item	Line por lado de 12''
2	4	item	Graves com 2 Falantes de 18''
3	1	item	Mesa de 32 Canais
4	*	item	Sistema de fone de Ouvido para os músicos
5	4	item	Retorno de Palco para retorno dos Candidatos
6	1	item	Kit de Microfone para Bateria
7	1	item	Kit de Microfone para Percussão
8	4	item	Microfones sem Fio
9	8	item	Direct Box
10	1	item	Cubo de Guitarra
11	1	item	Cubo de Baixo
12	1	Unid.	Operador de Som

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Serviços (Técnico)	R\$
--------------------------	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + serviços técnicos)	R\$
--	-----

*Na quantidade necessária para atender o evento.

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal

Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta Iluminação

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Iluminação

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	12	item	Moving Beam 5R
2	10	item	Strobos de Led 1.000w
3	10	item	Par Led RGBWA
4	02	item	Cob Led
5	01	item	Mini Brute de Led 400w
6	01	item	Máquina de Fumaça 3000w
7	02	item	Máquina Hazer 1500w
8	02	item	Ventiladores para as fumaças, Splitters
9	01	item	Sistema Comand Wing + Tela Touch
10	*	Item	Cabeamentos
11	*	item	Glicerinas e Líquido para Hazer.
12	01	Unid.	Operador de Luz

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Serviços (Técnico)	R\$
--------------------------	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + serviços técnicos)	R\$
--	-----

*Na quantidade necessária para atender o evento.